



**DECRETO N° 2212-N DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

**Ementa:** Designa membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

**O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo,** no uso de suas atribuições legais, em especial as encartadas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 750/2021, e ainda, de acordo com o artigo 212-A da Constituição Federal regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB será composto pelos segmentos abaixo relacionados e seus respectivos representantes, com mandato até 31 de dezembro de 2026 conforme o Art. 14 da Lei Municipal nº 750/2021. O novo mandato vai se iniciar em 1º de janeiro de 2023, terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo e vai até 31/12/2026, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Elvira Bianchi - Titular (Representante da Secretaria Municipal de Educação)

Leandra Krohling Tonani- Suplente



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Thais Favato Dona – Titular

Henrique Gomes Aragão - Suplente

**II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:**

Mariza Bona Bonadiman Garcia – Titular

Rosania Alves Soares Domingues – Suplente

**III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

Patrícia Marques Rodrigues - Titular

Katiuscia Dallarmi – Suplente

**IV- Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas Municipais:**

Daiana Aparecida De Nadae Luiz – Titular

Cristiane Bonella Caprioli – Suplente

**V - Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino:**

Luanderson Alves Adolpho – Titular

Gisele Peruzzo Tomazini - Suplente

Luziene Grillo – Titular

Xirlene Paganini Boldrini Dalvi – Suplente

**VI - Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino:**



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Antônia Moraes Gaigher Vieira – Titular

André Galvão Gomes – Suplente

Clara Paganini do Nascimento – Titular

Joaquim Rezende Vidal Nascimento – Suplente

**VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Brunella Gomes Vittoraci – Titular

Cintia Carla Rangel do Nascimento – Suplente

**VIII – Representantes do Conselho Tutelar:**

Samyr Ribeiro Chehayeb – Titular

Ana Augusta Benincá – Suplente

**IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Reginaldo Drago Lovati – titular

Geciane Coutinho Zuqui – suplente

Gisele Avila de Sousa – Titular

Nélia Maria Montovaneli Lazzarini – Suplente

**X – Representante das Escolas do Campo:**

Rosiane Costa Vilela - Titular

Joelma Aparecida Maciel – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 2130-N/2024.

Alfredo Chaves/ES, 14 de abril de 2025.

*Hugo Luiz Picoli Meneghel*  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

**Prefeito Municipal**